AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: **PG 10.45.028 – Licitação nº 028/2020** – Realização de empreendimento composto de 28 unidades habitacionais denominado Duartina "D", no município de Duartina/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 04/01/2021 – Esclarecimentos até 18/01/2021 – Abertura: 26/01/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 11º andar – Bloco 03, Centro, São Paulo/SP.

CDHU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Habitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: **PG 10.45.030 – Licitação nº 030/2020** – Realização de empreendimento composto de 28 unidades habitacionais denominado Santa Bárbara d'Oeste "G", no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 04/01/2021 – Esclarecimentos até 20/01/2021 – Abertura: 28/01/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 11º andar – Bloco 03, Centro, São Paulo/SP.

CDHU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Habitação

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**, referente ao **Processo SES 1807444/2018,** objetivando a contratação de empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Polo de Atendimento de Ostomizados em Mogi das Cruzes**.** O encerramento dar-se-á às 10:00 horas do dia **27/01/2021** a ser realizado na Av. Dr. Arnaldo, nº 351, Piso térreo - no **Auditório José Ademar Dias**, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br e a versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação**,** poderá ser obtida, igualmente de forma gratuita, por meio eletrônico, no site **http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes.**

COMUNICADO

Processo SPDOC nº 2032186/2020
Interessado: Coordenadoria Geral de Administração
Assunto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) clínica veterinária destinada ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínicos, cirúrgicos e internação no município de Votuporanga - SP -Programa "Meu Pet".
Comunicamos que o Edital da Concorrência nº 04/2020 - Processo SPDOC nº 2032186/2020, que objetiva Construção de clínica veterinária destinada ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínicos, cirúrgicos e internação no município de Votuporanga - SP, divulgado nos DOEs de 14/11/2020, 17/11/2020 e 18/11/2020, e no Valor Econômico 14/11/2020, foi alterado pelo Grupo Técnico de Edificações - GTE.
Em decorrência, fica remarcada a sessão pública de encerramento e abertura do Envelope nº 01 - Propostas, para o dia 12/02/2021, às 14:00h, a ser realizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, Auditório José Ademar, situado na Av. Dr. Arnaldo 351, Capital - SP.
Cumpre informar que os Certificados de Visita Técnica emitidos por ocasião da abertura anterior à presente alteração permanecem válidos, no entanto, fica a critério da empresa avaliar a necessidade de uma nova visita, mediante prévio agendamento.
Os interessados em participar do procedimento licitatório poderão obter o novo Edital na íntegra, com anexos, no site http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes/, e para consulta no site www.imesp.com.br.

Iguá Saneamento S.A.

CNPJ/ME: 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente, nos termos do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, ficam convidados os senhores acionistas da Iguá Saneamento S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 13 horas, de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma "*MS Teams*") e gravada pela Companhia, nos termos do § 2º - A do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (redação dada pela Lei 14.030/20), do §4º do art. 1º da Instrução CVM 481/2009, (redação dada pela Instrução CVM 622/2020) e do capítulo II, secção VIII, anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a alteração da Sede Social da Companhia para o seguinte endereço: no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, à rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-005; **(b)** retificar e ratificar a remuneração global dos administradores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e prevista para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(c)** apreciar a renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Xiang (Benny) Lee, e deliberar sobre a eleição de novo membro, Sra. Vanessa Cristina Resende Viana. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE por meio de convite à plataforma disponibilizado e munido de documento que comprove sua identidade. Os documentos e informações relativas aos temas a serem debatidos na AGE encontram-se disponíveis, para consulta dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (http://ri.iguasaneamento.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. 28 de dezembro de 2020. **Paulo Todescan Lessa Mattos -** Presidente do Conselho de Administração. (29-30-31)

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Datas: 1º Público Leilão: 07/janeiro/2021, às 10:00h – 2º Público Leilão: 08/janeiro/2021 às 10:00h.

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBON SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula Jucesp n.º 843, Avenida Rotary, n.º 187, Campinas/SP, faz saber através do presente edital, que autorizado pela Credora Fiduciária, **MASA TREZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 09.244.967/0001-93**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal n.º 9.514/97, alterada pelas Leis Federais n.ºs 10.931/04, 13.043/14 e 13.465/17, o **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 76, DO 7º PAVIMENTO, DO EMPREENDIMENTO "SPLENDYA RESIDENCIAL",** Rua Augusto dos Anjos, nº 139, esquina com Rua Mario Quintana, s/nº, Alphaville, Barueri/SP, áreas: privativa 49,000m2, comum 34,243m2 (incluindo a área correspondente a 01 vaga de garagem), total 83,243m2 e FIT 0,005359 ou 0,5359%, matrícula imobiliária 179.678 CRI Barueri. CCM: 24453.32.23.0034.02.042.1. Consolidação da propriedade em 11/12/2020. **VALORES: 1º LEILÃO: R$ 416.500,00 2º LEILÃO: R$ 280.395,41.** O arrematante pagará o valor do arremate a vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação. Imóvel ocupado, a desocupação ficará a cargo do arrematante. A venda é feita *ad corpus*. Fica o Fiduciante, **Luis Antonio Barletti Chaves, CPF: 007.501.358-40**, intimado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, regras e condições do leilão disponível no portal da Silveira Leilões bem como dos documentos imobiliários do imóvel antes da realização do leilão.

Informações: Fone: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

RB Capital Companhia de Securitização

CNPJ/ME Nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão, em Série Única, da RB Capital Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª emissão, em Série Única, da RB Capital Companhia de Securitização ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão, em Série Única, com Lastro em Créditos do Agronegócio Devidos pela Agrícola Famosa Ltda.*" ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2021 às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados nos termos deste Edital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625") e em linha com o admitido pela Cláusula 12.5 do Termo de Securitização, observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na AGT digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através de instrução de voto à distância a ser disponibilizado previamente à realização da AGT, nos termos das instruções abaixo e do artigo 3º da Instrução CVM 625, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Considerando o previsto no Termo de Securitização e nos documentos representativos do lastro dos CRA, inclusive a "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 001*" ("CPR-F 001"), a "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 002*" ("CPR-F 002"), e a "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 003*" ("CPR-F 003, em conjunto com a CPR-F 002 e a CPR-F 001, "CPR-F"), todas emitidas pela Agrícola Famosa Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.474.300/0001-02 ("Devedora"), e em especial o disposto na cláusula 7.5 itens "xi" e "xiii" do Termo de Securitização e cláusula 10.1 itens "xi" e "xiii" das CPR-F, conceder autorização prévia à Devedora e/ou aos Avalistas (conforme definido no Termo de Securitização), conforme o caso, para que possam praticar os atos necessários a fim de: *(1)* Realizar operação de reorganização societária, representada pela (i) transformação da Devedora em uma sociedade por ações, (ii) incorporação da Famosa Participações no Termo de Securitização, pela Devedora, de forma que a Avalista Pessoa Jurídica, a partir da incorporação, deixará de garantir as CPR-F e a referida garantidora ficará exonerada no âmbito da Emissão; e (iii) formação de uma nova holding (controlada pelos atuais controladores indiretos da Devedora) que passará a deter o controle direto da Devedora ("Reorganização Societária"); *(2)* Em razão da Reorganização Societária, e após recebimento de aporte de recursos pela Devedora em decorrência do aumento se seu capital social, realizar a distribuição e pagamento de dividendos pela Devedora, além dos limites previstos na cláusula 7.5 item "xiii" do Termo de Securitização e na cláusula 10.1 item "xiii" das CPR-F; e *(3)* Transferir à Devedora participação societária em outras empresas pertencentes a seu grupo econômico, atualmente detidas pelos atuais sócios da Devedora e que passarão a ser Afiliadas da Devedora, inclusive, sem limitação, mediante a aquisição de tais empresas pela Devedora, ou recebimento da respectiva participação societária pela Devedora mediante aporte para aumento de seu capital social. **(ii)** Caso aprovadas as matérias acima indicadas, autorização e aprovação expressa para que a prática dos atos acima aprovados e os efeitos deles decorrentes para a Emissão não acarrete vencimento antecipado das CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nem represente qualquer descumprimento ao Termo de Securitização, às CPR-R e/ou aos demais documentos relacionados aos CRA; e **(iii)** *a* autorização *para que* sejam celebrados quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias à estrutura dos CRA, das CPR-F e das garantias relacionadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da IN CVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@rbsec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRA e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRA. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRA; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRA; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRA. Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@rbsec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website rbsec.com. A Proposta de Administração será divulgada nesta data no website da CVM, bem como no site da Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 24 de dezembro de 2020.
RB Capital Companhia de Securitização

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de **R$ 665.000.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco milhões de reais)**, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o valor líquido de **R$ 565.250.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Espécie	Juros sobre o Capital Próprio (valor bruto por ação)	Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido por ação)
ON (Ordinárias)	R$ 0,08496259400	R$ 0,07221820490
PN (Preferenciais)	R$ 0,09345885340	R$ 0,07944002539
Unit(*)	R$ 0,17842144740	R$ 0,15165823029

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial.
Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 08 de janeiro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 11 de janeiro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-Juros Sobre Capital Próprio*". Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2020, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Ainda, restou consignado que a deliberação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.820/2020. Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs. Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site adrbnymellon.com. São Paulo, 28 de dezembro de 2020. *Angel Santodomingo - Diretor de Relações com Investidores.* **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: **PG 10.45.029 – Licitação nº 029/2020** – Realização de empreendimento composto de 28 unidades habitacionais denominado Guaratinguetá "H", no município de Guaratinguetá/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 04/01/2021 – Esclarecimentos até 19/01/2021 – Abertura: 27/01/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 11º andar – Bloco 03, Centro, São Paulo/SP.

CDHU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Habitação

COMUNICADO

Processo SPDOC nº 2032049/2020
Interessado: Coordenadoria Geral de Administração
Assunto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) clínica veterinária destinada ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínicos, cirúrgicos e internação no município de Araçatuba - SP - Programa "Meu Pet".
Comunicamos que o Edital da Concorrência nº 03/2020 - Processo SPDOC nº 2032049/2020, que objetiva Construção de clínica veterinária destinada ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínicos, cirúrgicos e internação no município de Araçatuba - SP, divulgado nos DOEs de 14/11/2020, 17/11/2020 e 18/11/2020, e no Valor Econômico 14/11/2020, foi alterado pelo Grupo Técnico de Edificações - GTE.
Em decorrência, fica remarcada a sessão pública de encerramento e abertura do Envelope nº 01 - Propostas, para o dia 12/02/2021, às 10:00h, a ser realizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, Auditório José Ademar, situado na Av. Dr. Arnaldo 351, Capital -SP.
Cumpre informar que os Certificados de Visita Técnica emitidos por ocasião da abertura anterior à presente alteração permanecem válidos, no entanto, fica a critério da empresa avaliar a necessidade de uma nova visita, mediante prévio agendamento.
Os interessados em participar do procedimento licitatório poderão obter o novo Edital na íntegra, com anexos, no site http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes/, e para consulta no site www.imesp.com.br.

USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.

CNPJ 60.892.098/0001-60 - NIRE 35.300.028.562
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 15/9/2020, às 11 horas, na sede, em Cosmópolis/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Antonio Carlos Coutinho Nogueira; Secretário: Thiago Sousa Barros dos Santos. **Deliberações unânimes aprovadas: (i)** As contas dos administradores, incluindo o Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Balanço do exercício social findo em 31/3/2020, publicadas; **2.** A não distribuição de lucros, por destinar o prejuízo líquido apurado no exercício para a conta de Prejuízos Acumulados. Nada mais. **Jucesp** nº 533.964/20-9 em 16/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assine: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888 — Valor Econômico

USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.

CNPJ 60.892.098/0001-60 - NIRE 35.300.028.562
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 26/11/2020 às 10 horas, na sede, em Cosmópolis/SP, dispensada a convocação e com 100% dos membros. **Mesa:** Presidente: Antônio Carlos Coutinho Nogueira; Secretário: Thiago Sousa Barros dos Santos. **Deliberações unânimes aprovadas: 1.** A alienação de participação acionária, limitada a 70% da quantidade de ações detidas pela Usina Ester (1.530 ações) no *CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.*, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do CTC; **2.** A aprovação e assinatura ou outorga de procuração para assinatura, na qualidade de acionista vendedor, de quaisquer atos necessários no contexto da Oferta, incluindo, mas não se limitando: **(a)** ao conteúdo do prospecto preliminar, do prospecto final, do prospecto preliminar brasileiro (incluindo o formulário de referência) e do prospecto final brasileiro (incluindo o formulário de referência), **(b)** assinatura do Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A., bem como certificados e demais documentos contratuais auxiliares a eles relacionados, **(c)** assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.; **(d)** assinatura do *Placement Facilitation Agreement*, bem como certificados e demais documentos contratuais auxiliares a eles relacionados, incluindo o *Selling Shareholder Certificate*, o *Incumbency Certificate* e *Lock-Up Agreement* e o instrumento de procuração apontando um procurador para receber citação em nome do Outorgante em Nova York; **(e)** assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da B3, e **(f)** assinatura ou aprovação de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para a realização da Oferta pelo CTC ou necessários para a alienação das ações detidas pela Usina Ester no CTC no âmbito da Oferta. Nada mais. **Jucesp** nº 533.001/20-1 em 15/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70 - NIRE 35.300.465.415
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.** ("**Companhia**") a reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações ("Plano") da Companhia; e (ii) nos termos do §3º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e do §2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, aprovar o Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia para aquisição de ações de sua própria emissão, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de dezembro de 2020. **Informações Gerais:** Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que estuda alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na AGE, incluindo por meio de plataformas de videoconferência, como opção à participação presencial. A Companhia esclarece, ainda, que qualquer definição neste sentido será devidamente comunicada ao mercado e aos acionistas da Companhia antes da realização da AGE. Não obstante, os acionistas e seus representantes legais que optarem pela participação presencial deverão enviar à Companhia para o endereço eletrônico ri@ourofino.com, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGE, além da cópia do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) cópia do comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGE; e (2) o instrumento de mandato assinado pelo outorgante. Nos termos da Instrução CVM nº 481 ("**Instrução CVM 481**"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no artigo 21-A, § 1º, I da Instrução CVM 481 e observadas as orientações constantes no Manual desta AGE. Excepcionalmente para esta AGE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGE. Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual desta AGE, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes à matéria que será deliberada na AGE ora convocada, incluindo o Manual desta AGE. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: ri@ourofino.com ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 29 de dezembro de 2020
Jardel Massari - Presidente do Conselho de Administração

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70ª Série (13J0119972) da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), de acordo com o Termo de Securitização de CRI, firmado em 02.12.2013 entre a Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convoca todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 18 de janeiro de 2021, às 15:00 horas**, de forma **exclusivamente remota e eletrônica** ("Assembleia") através da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020 ("IN CVM 625"), observado que o voto poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através de instrução de voto à distância ("Instrução de Voto") a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a ratificação da contratação do Teixeira Prima Butler Advogados, CNPJ nº 32.193.118/0001-70 ("TPB Advogados"), em razão da renúncia, no dia 02 de setembro de 2020, do escritório de advocacia contratado no âmbito da Emissão, de acordo com informado no Fato Relevante do dia 31 de outubro de 2019; **(ii)** o pagamento da remuneração ao TPB Advogados referente a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) de qualquer valor a ser efetivamente recebido pela Emissora em razão dos créditos detidos pelos Titulares dos CRI no âmbito do provenientes de pagamentos do processo da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100, que tramita na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo ("Processo de RJ da ODB"); **(iii)** o não pagamento da remuneração ao Veirano Advogados referente à assessoria no âmbito do Processo de RJ da ODB, em razão da renúncia no dia 02 de setembro de 2020; **(iv)** a constituição de fundo de despesas equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) dos valores recebidos pelos Titulares dos CRI, provenientes de pagamentos do Processo de RJ da ODB, nos termos estipulados na Proposta da Administração divulgada na data da convocação; e **(v)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da IN CVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@rbsec.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica e de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@rbsec.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website www.rbsec.com.br. A Proposta de Administração será divulgada nesta data no website da CVM, bem como no site da Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 29 de dezembro de 2020. **RB Capital Companhia de Securitização**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - **REPUBLICADA EDITAL Nº 26/2020** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo orgânico) no âmbito do município de Santa Cruz das Palmeiras. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 8h00min do dia 15 de janeiro de 2021 RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 30/12/2020, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, mediante pagamento no valor de R$ 35,00, no horário das 7 as 11 e das 13 as 15 horas ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br. INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729293, ramal 209 Santa Cruz das Palmeiras, 23 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal.

RESUMO DE EDITAL - **REPUBLICADO - EDITAL Nº 33/2020** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Kit para teste rápido de COVID-19 - Teste rápido, aprovado pela Anvisa. ABERTURA DIA: 12 de janeiro de 2021 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL : a partir de 28/12/2020. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 209/ Sistema eletrônico da BLL site: www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 23 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal.

Companhia de Locação das Américas

CNPJ/ME Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE Nº 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)
Comunicado ao Mercado - Resgate Antecipado Facultativo das Notas Promissórias da 2ª Emissão

A Companhia de Locação das Américas ("Companhia") informa aos titulares das notas promissórias da 2ª emissão, em série única ("Notas Promissórias"), aos seus acionistas e ao mercado em geral, que realizará em 13 de janeiro de 2021 ("Data de Resgate"), o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Notas Promissórias, conforme previsto na Cláusula IX da cártula das Notas Promissórias, emitida pela Companhia em 11 de dezembro de 2017 ("Cártula"). O valor a ser pago aos titulares das Notas Promissórias na Data de Resgate, a título de Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Cártula), acrescido da Remuneração (conforme definido na Cártula), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido na Cártula) até a data do Resgate Antecipado Facultativo, e encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme aplicável ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Nota Promissória, calculado conforme fórmula prevista na Cártula. São Paulo, 29 de dezembro de 2020. **Marco Túlio de Carvalho Oliveira -** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. E-mail: ri@unidas.com.br - Informações disponíveis: ri.unidas.com.br.

BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 14.435.130/0001-61 – NIRE 35.300.414.250
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, às 08:00 horas

1. Data, Hora e Local: Aos 28/12/2020, às 08:00 hor